



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 02/04/2013
Presidente

Ata da Quinta Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de março de 2013.

Às vinte horas do dia vinte e seis de março de dois mil e treze (26/03/13), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Ailson Pereira da Costa, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro Sobreira Correia Junior, Sônia Oliveira de Araujo, Rosane Maria de Almeida, José Marques de Sousa, Simeão Rodrigues Ferreira, Luis Antonio de Araujo Filho, Ronaldo Gomes da Silva e Geizimar Rodrigues da Silva. O Presidente em exercício declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente em exercício passou a Presidência ao Presidente Vereador Wellingson da Fonseca Chaves que determinou a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 382/13 estabelece critérios para a contratação de fornecedores na forma da Lei Ficha Limpa, visando proteger a probidade e a moralidade na administração Municipal de Itabaiana e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 383/13 dispõe sobre o regulamento de estágio no âmbito dos órgãos públicos municipais e dá outras providencias; Requerimentos nºs. 22, 23, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44/13 de autorias dos Vereadores: Geizimar Rodrigues da Silva, José Ubiratan

+

Correia de Melo, Valdomiro Correia Sobreira Júnior e Rosane Maria de Almeida; Requerimentos n°s 25, 26, 27, 28 e 29/13 de autorias do Vereador Luis Antonio de Araujo Filho; Requerimento n° 32/13 de autoria do Vereador Simeão Rodrigues Ferreira. Terminada a leitura o Presidente colocou em discussão os Requerimentos n°s 25, 26, 27, 28 e 29/13. Ocupou a tribuna o Vereador Luis Antonio de Araujo Filho dizendo que estes Requerimentos são veementes apelos ao Prefeito Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior, para que determine a Secretaria de Infraestrutura faça o seguinte: 01- o calçamento da Rua Alcina Rodrigues Ferreira, antiga Travessa do Jucuri ou Rua da Sardinha no Bairro do Jucuri; 02 – calçamento da Rua Vereador Ailton Pereira da Costa, no Bairro Jucuri; 03 – que seja construída uma Praça, o calçamento e o saneamento básico da Rua Paulo Afonso no Bairro do Açude das Pedras; 04 – Construção de um Redutor de Velocidade na Rua Professor José Cavalcanti, centro e 05 – que a Secretaria de Saúde instale um Posto Âncora na Comunidade de Riacho de Mogeiro, para atender aos moradores daquela localidade. Estes apelos são necessários, tendo em vista, que as pessoas que residem nesses locais citados precisam desses benefícios e nada mais justo do que atender as solicitações. Então espero que o Prefeito faça. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo, parabenizando o Vereador Lula pela iniciativa desses Requerimentos, na verdade na gestão passada eu apresentei Requerimentos nesse sentido, mas não fui atendido, espero que desta vez o Prefeito faça. Quanto ao Posto Ancora de Riacho de Mogeiro, é uma boa solicitação, no entanto existe uma determinação do Ministério da Saúde, no que tange a distancia de um posto ao outro, já que bem próximo já existe um Posto Ancora que é o de Lagoa do Rancho, mas mesmo assim esperamos que este apelo seja atendido, pois só a população daquela localidade é quem vai ser beneficiada. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Requerimento n° 32/13. Ocupou a tribuna o Vereador Simeão Rodrigues dizendo que este Requerimento é um apelo ao Prefeito, no sentido de que determine a Secretaria de Infraestrutura faça a construção do saneamento básico e o calçamento de todas as Ruas do Bairro

Conjunto Lírio do Vale é o mais novo Bairro da Cidade, onde muitas pessoas estão morando e almejam receber esses benefícios. Espero que o Prefeito faça essa obra tão importante para aquela localidade. Em discussão os Requerimentos nºs 22, 23, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44/13 e os Projetos de Lei nºs. 382 e 383/13. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo, dizendo que os Requerimentos 37 e 38/13 são de veementes apelos aos representantes institucionais das Empresas de telefonia Celular OI e VIVO na Paraíba, no sentido de que sejam viabilizadas as instalações de torres de transmissão de sinal de telefonia móvel em nossa Cidade, tendo em vista que as mesmas ocupam posições em Cidades pólo, e como Itabaiana é uma Cidade pólo, e faz ligações com várias cidades, inclusive faz fronteira com o Estado de Pernambuco, então nada mais justo do que Itabaiana seja contemplada com esses serviços. No tocante aos demais Requerimentos são veementes apelos ao Prefeito Antonio Carlos, para que determine as Secretarias de Infraestrutura e Saúde tomem as seguintes providencias:

Secretaria de Infraestrutura: 01-Construção de um abrigo para passageiros na entrada da Rua que dar acesso ao Hospital Regional de Itabaiana no loteamento Bairro Nova Itabaiana; 02 – Construção de calçamentos de todas as Ruas do Conjunto Bairro Antonio Mariz e da Rua João Teófilo de Oliveira no centro da Cidade; 03 - Demarcar e pintar os lugares estratégicos, adequados para faixa de pedestre em todo perímetro urbano do Município; 04 - Conclusão das obras de construção do Matadouro Público Municipal, que estão paralisadas e que não pode continuar como está; 05 - Construção de dois quebra-molas na Praça da Indústria, esse apelo se prende a um abaixo-assinado feito pelos moradores daquela comunidade, tendo em vista que os veículos que ali trafegam passam em alta velocidade podendo ocasionar a qualquer momento acidentes e isso seria uma forma de evitar; 06 - Construção de uma Praça no terreno existente na Rua Alfredo Coutinho de Lira, ao lado esquerdo limitando-se com a Rua João Batista do Nascimento; 07 - Que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei no sentido de Municipalizar o Transito do Município de Itabaiana, haja vista, que trará benefícios a toda população, assim como gerar



emprego e renda, pois ao passo que disciplina ao mesmo tempo cria regras de recolhimento de receita e abre vagas para agentes de trânsito, portanto, é necessário e urgente, para que seja legalizado também os motos taxistas, da carga e descarga, e os estacionamento. Isso só será possível com a municipalização do trânsito. **Secretaria de Saúde:** 01 - Que os profissionais da Secretaria de Saúde voltem a receber suas produtividades; 02 - Que viabilize a reabertura do Centro de Especialidades Odontológicas, assim como a contratação de profissionais para as Unidades Básicas de Saúde; 03 - Que seja realizada a aquisição imediata de medicamentos para dispensação nas Unidades Básicas de Saúde; Que o Prefeito envie ao Ministério da Saúde um Projeto para uma Academia da Saúde, criado pela portaria 719 de 07 de abril de 2011. Isto tem como principal objetivo contribuir para a promoção de saúde da população a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamento e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis. Portanto espero que o senhor Prefeito se sensibilize e atenda a essas reivindicações. Quanto aos Projetos de Leis nºs 382 e 383/13, Primeiro - estabelece critérios para a contratação de fornecedores na forma da Lei Ficha Limpa, visando proteger a probidade e a moralidade na administração municipal de Itabaiana é uma forma de proteger a moralidade administrativa e evitar o abuso do poder econômico e político; Segundo - dispõe sobre o regulamento de estágio no âmbito dos órgãos públicos municipais, é uma forma de apoiar os alunos matriculados em cursos de nível médio e superior a fazerem estágio nos órgão públicos da administração direta e indireta do Município de Itabaiana e com isso ter direito a uma bolsa no valor de um salário mínimo, com carga horária de 30 horas semanais. Portanto são dois Projetos importantes e espero que esta Casa aprove. O Presidente encaminhou os referidos Projetos de Leis a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir os Pareceres. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes apresentando Requerimento nº 46/13 subscrito por todos os Vereadores de voto de aplauso ao Dr. Henrique Jorge Jácome de Figueiredo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana,

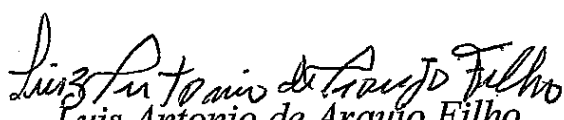
X

por ter concedido a liminar em favor da desapropriação do terreno que será doado para construção do Campus do Instituto Federal de Educação da Paraíba – IFPB. Acatando assim a Lei aprovada por esta Casa que desapropriou o terreno, o que é muito importante, pelo grande investimento que Itabaiana irá receber com a instalação desse Campus. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Voltou à tribuna o Pastor Ronaldo dizendo que a Presidente Dilma Rousseff esteve visitando a Paraíba e lamentavelmente trouxe míseros investimentos para o nosso Estado, que tanto precisa de recursos para o desenvolvimento, fiquei indignado com a falta de respeito com a Paraíba que votou em massa na Presidente, e veio pela primeira vez e não trouxe praticamente nada, apenas liberou os recursos para o Centro de Convenção em João Pessoa e para os consórcios da construção do canal Acauã/Araçagi obras que já estão em andamento, mais nada de novo trouxe, isso é lamentável. Em a parte o Vereador Lula do Mangaio disse que a Presidente só está preocupada com a construção de campo de futebol, enquanto isso os investimentos na área de saúde estão parados e o povo sofrendo. Continuando o Pastor Ronaldo disse que não somos contra a construção de campo de futebol, mas é preciso que o governo federal se conscientize e invista mais em projetos que venham melhorar as qualidades de vidas da população brasileira em especial ao nordeste que está sofrendo com a seca. É preciso que os governantes olhem mais para a necessidade do povo, que estão sofrendo por falta de ação principalmente da Presidente da Republica que veio a Paraíba e não trouxe nada além do que já estava em andamento. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que contou dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento favoráveis ao Projeto de Lei nº 379/13 e o próprio Projeto. Por ser matéria de maioria absoluta a votação será através de chamada nominal que estiver de acordo diz **sim** e quem for contra diz **não**. Em Votação individual os Pareceres: o Vereador Wellingson disse sim, Ronaldo Gomes disse sim, Simeão Rodrigues disse sim, José Marques de Sousa disse sim, Ailson Pereira disse sim, Luis Antonio de Araujo Filho disse não, José Ubiratan Correia de Melo disse não Rosane

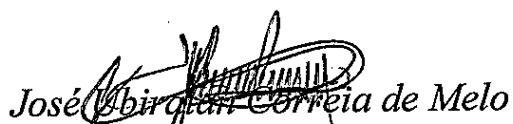
Maria de Almeida disse não e Sônia Oliveira de Araujo disse sim. Foram contabilizados 06 votos sim e 03 votos não para cada Parecer, sendo aprovado por maioria absoluta, foram constatados a ausência em Plenário de dois Vereadores: Valdomiro Correia Junior e Geizimar Rodrigues. Em votação o Projeto de Lei nº 379/13 o qual obteve a mesma votação sendo aprovado por maioria absoluta de 06 (seis) votos. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de março de 2013.

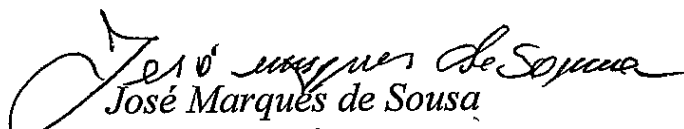

Wellington da Fonseca Chaves
Presidente


Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

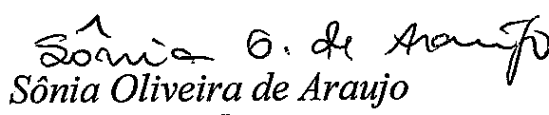

Luis Antonio de Araujo Filho
1º Secretário


Ronaldo Gomes da Silva
2º Secretário


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador


José Marques de Sousa
Vereador


Rosane Maria de Almeida
Vereadora


Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora


Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador


Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador


Valdomiro Sobreira Correia Junior
Vereador

2